



TERMO DE RATIFICAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa ECO RENOVE CONSULTORIA AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 26.889.912/0001-50, com sede na Rua do Comércio nº 1848, , Centro, Axixá/TO, representada por intermédio do seu sócio administrador, Sra. ELISANGELA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira consultora ambiental, inscrito no CPF/MF sob nº 963.676.871-49 e da Cédula de Identidade n° 373849-SEJSP-TO, residente na Rua do Comércio, n° 1848, na cidade de Axixá/TO, visando a prestação dos serviços de Consultoria Ambiental, Acompanhamento e Desenvolvimento de Projetos de ICMS Ecológico e Ações Ambientais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 03 de março de 2025.

ANTONIO

Assinado de forma digital por ANTONIO

CAYRES DE

CAYRES DE

ALMEIDA:04744 ALMEIDA:04744560130

560130

Dados: 2025.03.03

09:12:39 -03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal





